

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº	5003982-46.2014.4.04.7000
Exequentes	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executada	ABRÃO JOSÉ MELHEM e JUÇARA MEISTER MELHEM

1. FINALIDADE:

Em cumprimento à ordem judicial (evento 66) dos autos em epígrafe, procedi a reavaliação do imóvel penhorado pelo método comparativo de preços.

2. DESCRIÇÃO DO BEM:

Apartamento sob nº 142, localizado no 14º andar, do Edifício Park Avenue, sito nesta Capital, na Rua Brigadeiro Franco nº 1.652, com área construída exclusiva de 151,8875m², área construída comum de 93,766617m², inclusive vaga para estacionamento de 03 automóveis de passeio de porte médio, na garagem coletiva, localizada no 1º pavimento ou subsolo e 2º pavimento ou térreo, totalizando a área de 245,654117m² e vinculada a fração ideal do solo e partes comuns equivalentes a 0,022279, com as demais características constantes na Matrícula nº 49.708, da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

3. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO:

Trata-se de apartamento residencial, com área privativa construída de 151,8875m², em bom estado de conservação. O imóvel está localizado na Rua Brigadeiro Franco nº 1.652, Centro, em Curitiba/PR, em rua asfaltada e servida por rede de água e esgoto, iluminação pública e transporte público, próximo ao comércio, escolas, restaurantes e de toda infraestrutura que a região central oferece.

4. AVALIAÇÃO:

Avalio o imóvel em R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), considerando-se, para tanto, a sua localização, o padrão construtivo e o estado de conservação.

Curitiba, 27 de setembro de 2016.

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *ad hoc*